



PROJETO DE LEI Nº 21 /2021
Complementar

Altera dispositivo da Lei nº 6.279, de 26 de março de 2019 que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - O § 3º do Art. 26 da Lei nº 6.279 de 9 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - “Os cargos comissionados, de recrutamento amplo e restrito, por sua natureza e complexidade das atribuições, serão ocupados por pessoas da estrita confiança do Presidente da Câmara após aprovação em processo seletivo amplamente divulgado.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de dezembro de 2021.

MARCIA FLAVIA
MARZAGAO
ALBANO:057724
28659

Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA
MARZAGAO ALBANO:05772428659
Data: 2021.12.01 16:04:04 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

Justificativa:

A presente proposição objetiva garantir ao Poder Legislativo Municipal, no âmbito de sua competência, atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência afim de satisfazer ao interesse coletivo oportunizando que todo e qualquer cidadão faça parte do governo de forma meritocrática pondo fim ao apadrinhamento político que tanto prejuízo causa à qualidade do serviço público.

Os aprovados no processo seletivo submetem-se ao poder discricionário do Presidente da Câmara, dessa forma, a proposta garante e preserva a relação de fidedignidade com a autoridade nomeante.